



Prefeitura de
Tamandaré

Novos tempos, Novas conquistas

LEI Nº 276/2009

EMENTA: Denomina de Rua **VALDECI DA MOTA SILVEIRA**, um logradouro localizado na Sede neste Município, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Tamandaré**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Tamandaré aprova e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominado de Rua **VALDECI DA MOTA SILVEIRA (TATI)**, o logradouro localizado na Quadra 33, lote 5 do Loteamento Cohab II, na sede deste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 30 de setembro de 2009.




José Hildo Hacker Júnior
- Prefeito -

